

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I COLABORADORES.....	6
III.II GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III PRÓ-LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ SECA	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I – ATIVO	25
VII.II – PASSIVO	36
VII.III - PASSIVO CONCURSAL	41
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	51
XI – CONCLUSÃO.....	53

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de maio/2023, com cerca de 37 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 16.523.091,00.

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 58%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2023, as Recuperandas apresentaram um quadro de 37 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	mar/2023	abr/2023	mai/2023
Ativos	17	17	17
Afastados	8	8	8
Admitidos	0	0	0
Férias	1	1	1
Aposentadoria por invalidez	5	5	5
Auxílio-doença	6	6	6
Demitidos	3	0	0
Total	37	37	37

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 17 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 19 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de maio/2023, totalizaram **R\$ 262.401,00**, sendo que R\$ 189.275,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 73.126,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	131.938	224.411	120.160	728.064
HORAS EXTRAS	-	-	-	66
ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	8
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	51.007	-	-	112.565
GRATIFICAÇÕES	5.848	-	-	5.848
AJUDA DE CUSTOS	1.700	1.400	1.400	7.900
BANCO DE HORAS	-	-	-	6
VALE TRANSPORTE	193	115	115	537
ASSISTÊNCIA MÉDICA	24.366	24.196	23.093	122.340
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	42	165	60	190
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	-	-	160	573
REFEIÇÕES	8.400	2.450	4.900	24.675
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	223.493	252.737	149.768	1.002.773

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FÉRIAS	20.265	36.434	17.572	101.623
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	- 222	13.191	6.311	17.915
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	11.898	14.280	11.486	61.467
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.407	5.146	4.139	22.505
DESPESA COM PROVISÕES	36.348	69.051	39.508	203.509
INSS	65.818	64.921	63.639	319.048
FGTS	13.256	10.581	9.487	56.427
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	55.048	-	-	139.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	134.121	75.501	73.126	514.865
TOTAL	393.962	397.290	262.401	1.721.147

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de maio/2023, notou-se uma redução de 41% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 102.970,00, se comparado ao mês de abril/2023. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo evidenciado na rubrica "salários e ordenados".

Com relação às **Provisões**, em maio/2023, observou-se o decréscimo de 43%, o equivalente a R\$ 29.543,00, em virtude do decréscimo nas rubricas "provisão de férias e seus encargos" e "provisão de 13º salário e seus encargos".

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em maio/2023, houve o decréscimo de 3%, se comparado ao mês de abril/2023, correspondente a R\$ 2.375,00, fato justificado pela retração dos encargos sociais, sendo que o principal fator foi a redução da base de cálculo.

Dos comprovantes de pagamento disponibilizados pelas Devedoras, verificou-se que nos dias 05 e 12/05/2023 e 06/06/2023, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de abril/2023, na monta de R\$ 118.358,76, e nos dias 23 e 30/05/2023, foi paga a quantia de R\$ 35.062,59, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de maio/2023.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **WOW** e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BRASFANTA demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

WOW	03
BRASFANTA	01

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, no mês de maio/2023, atingiu o importe de R\$ 44.019,00, sendo R\$ 35.519,00 na **WOW** e R\$ 8.500,00 na **BRASFANTA**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE	40.262	40.262	43.434	204.415
PRÓ-LABORE	56.617	56.617	61.617	288.085
IR NORMAL	- 14.473	- 14.473	- 15.833	73.725
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.524	5.748
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	67
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	4.129
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO	24.433	24.764	26.815	124.946
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	62.314	291.346
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	500
ADTO. QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 18.087	84.506
PART. CUSTO SAÚDE	- 546	- 546	- 822	3.007

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	507	-	176	-	64	-	1.694
INSS PRÓ-LABORE	-	826	-	826	-	826	-	4.129
IR NORMAL	-	8.143	-	8.143	-	8.961	-	41.531
IR ADTO. QUINZENAL	-	6.298	-	6.298	-	6.839	-	32.032
MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR		18.396		18.396		20.012		93.595
PRÓ-LABORE		25.000		25.000		27.208		127.208
INSS PRÓ-LABORE	-	826	-	826	-	826	-	4.129
IR NORMAL	-	5.779	-	5.779	-	6.370	-	29.484
TOTAL CONSOLIDADO		83.091		83.422		90.262		422.955

No mês de maio/2023, verifica-se que houve majoração de R\$ 12.264,00 nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 151.239,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 90.262,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções progrediram R\$ 5.424,00 e somaram R\$ 60.977,00.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 24.764,30, nos dias 05, 12, 23 e 30/05/2023, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 18.086,66, no dia 23 e 30/05/2023. Referentes aos pagamentos realizados à Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 40.261,92, nos dias 05, 12, 23 e 30/05/2023. Por fim, identificou-se pagamentos ao Sr. Maximilian Nikolaus H Fichtl na quantia de R\$ 18.395,65, nos dias 05, 12, 23 e 30/05/2023, e não foram identificados adiantamentos realizados em favor de Maximilian e Ya Ping.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis foram inferiores os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 14/07/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA		
04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88		
AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE		
53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.930,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05		
R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO		
69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE		
12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTISTRATÉGIA	R\$ 192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 160.553.776,00	40,31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 353.302.273,61	100%

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora, o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	3.558.851	2.471.562	6.444.912	21.937.831
REVENDA MERCADO INTERNO	4.883.773	943.834	8.259.905	20.931.671
ROYALTIES	8.022	-	5.414	16.228
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.450.645	3.415.395	14.710.230	42.885.731
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.629.801	- 1.090.887	- 4.570.418	- 13.528.996
RECEITA LÍQUIDA	5.820.844	2.324.508	10.139.813	29.356.734
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.266.218	- 4.387.785	- 17.365.768	- 49.816.510
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 4.445.374	- 2.063.277	- 7.225.955	- 20.459.775
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	159.172	- 96.830	- 235.502	- 557.955
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 362.368	- 391.612	- 300.907	- 1.709.412
DESPESA COM PROVISÕES	- 36.348	- 69.051	- 39.508	- 203.509
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 371.846	- 345.273	- 378.339	- 2.004.235
DESPESAS COMERCIAIS	- 618.378	- 503.451	- 592.359	- 2.613.020
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 134.121	- 75.501	- 73.126	- 514.865
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50.691	-	93.971	186.716
EBITDA	- 5.758.573	- 3.544.995	- 8.751.724	- 27.876.055
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-68%	-104%	-59%	-65%

Conforme demonstrativo supra, em maio/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 8.751.724,00**, sendo observado uma majoração em mais de 100% do resultado insatisfatório obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a evolução superior a 100% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês maio/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 14.710.230,00.

Já sobre os "custos e despesas", constatou-se o aumento geral de R\$ 13.116.005,00, em virtude, principalmente, da majoração da rubrica "despesas de produção/serviços".

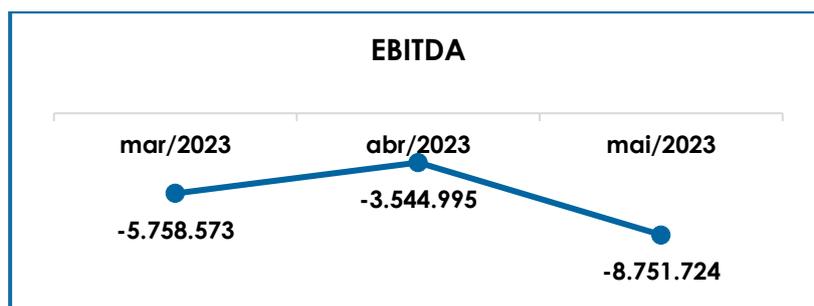
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

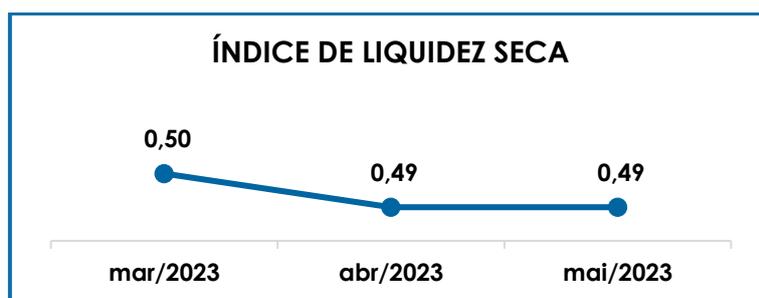
Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

Ao longo do mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,49, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 651.192.249,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.322.209.653,00, sendo que os acréscimos nos ativos considerados para o cálculo (0,62%) e no “passivo circulante” (0,57%), não foram suficientes para alterar o índice em maio/2023.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

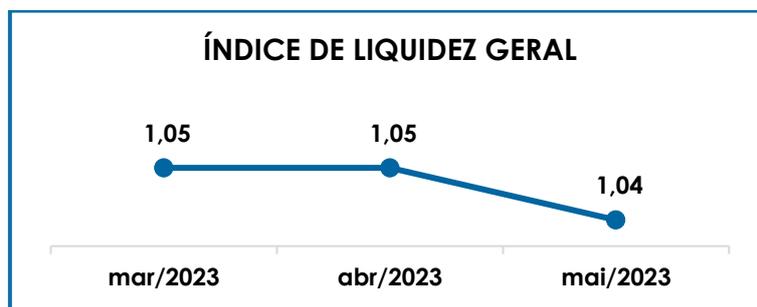
Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (*descontados os valores relativos aos estoques*), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,49**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,04, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento

das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,04**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que em maio/2023, a redução no ativo total (0,29%) e acréscimo no "passivo" (0,48%), resultaram no decréscimo de R\$ 0,01 no índice de maio/2023.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros") e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 54% do total de ativos, no mês de maio/2023.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	51.102	59.907	22.800
CLIENTES	568.555.223	562.773.084	569.651.737
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	184.236.047	182.983.933	175.436.287
TRIBUTOS A RECUPERAR	81.408.733	80.815.093	78.351.868
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.223	2.798	4.051
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.884.529	3.382.048	3.030.897
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.323	1.121	913
ATIVO CIRCULANTE	838.268.164	830.147.967	826.628.536
FORNECEDORES	- 550.384.839	- 546.224.570	- 552.096.517
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.169.589	- 4.917.365	- 4.434.598

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	425.883	-	485.161	-	490.248
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.295.899	-	24.325.782	-	24.354.396
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	28.916.547	-	29.049.470	-	29.213.942
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	106.663.316	-	106.775.271	-	107.078.992
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	186.242.563	-	187.190.827	-	188.140.174
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	307.810.592	-	308.200.897	-	308.460.167
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	108.431.855	-	107.510.182	-	107.940.619
PASSIVO CIRCULANTE	-	1.318.341.085	-	1.314.679.526	-	1.322.209.653
TOTAL	-	480.072.921	-	484.531.558	-	495.581.117

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em maio/2023, majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -495.581.117,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no "ativo circulante", bem como a evolução no "passivo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave

desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CLIENTES	568.555.223	562.773.084	569.651.737
ESTOQUES	184.236.047	182.983.933	175.436.287
FORNECEDORES	- 550.384.839	- 546.224.570	- 552.096.517
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.955.035	- 28.807.195
TOTAL	173.592.523	170.577.412	164.184.312

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 164.184.312,00** em maio/2023, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de abril/2023, porém, com redução no saldo positivo em 4%.

No mais, nota-se que o decréscimo mencionado se deu em virtude da redução no saldo de “estoques” (4%), bem como o acréscimo de “fornecedores” (1%).

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da redução do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual, representava 69% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de março a maio/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	51.102	59.907	22.800
FORNECEDORES	- 550.384.839	- 546.224.570	- 552.096.517
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 307.810.592	- 308.200.897	- 308.460.167
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.296.645	- 60.329.139	- 60.360.181
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 108.431.855	- 107.510.182	- 107.940.619
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.987.630	- 42.990.931	- 42.565.990
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.955.035	- 28.807.195
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.538.892	- 9.538.892	- 9.583.244

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	- 1.108.213.260	- 1.103.689.739	- 1.109.791.112
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.169.589	- 4.917.365	- 4.434.598
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 425.883	- 485.161	- 490.248
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.295.899	- 24.325.782	- 24.354.396
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.916.547	- 29.049.470	- 29.213.942
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.663.316	- 106.775.271	- 107.078.992
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 186.242.563	- 187.190.827	- 188.140.174
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 351.713.798	- 352.743.876	- 353.712.350
TOTAL	- 1.459.927.058	- 1.456.433.615	- 1.463.503.462

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.463.503.462,00** no mês de maio/2023, com aumento de R\$ 7.069.847,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em maio/2023, o montante de R\$ 1.109.791.112,00 e uma evolução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi a redução da rubrica “fornecedores”, fato justificado pelas apropriações terem sido inferiores as baixas do mês em análise. Ademais, verificou-se o adimplemento de R\$ 7.911.002,00 referente a “fornecedores”, “outras obrigações-circulante”, “empréstimo com terceiros – curto prazo” e “empréstimos/mútuos”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em maio/2023, e saldo no montante de R\$ 353.712.350,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “provisão constituída e encargos” (R\$ 5.087,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 28.615,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 164.472,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 303.721,00) e “parcelamento de tributos” (R\$ 949.347,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 482.767,00).

Com relação aos pagamentos efetuados em maio/2023, observou-se o adimplemento de R\$ 792.828,00 referente a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas” e “parcelamento de tributos”.

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de maio/2023, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram em indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

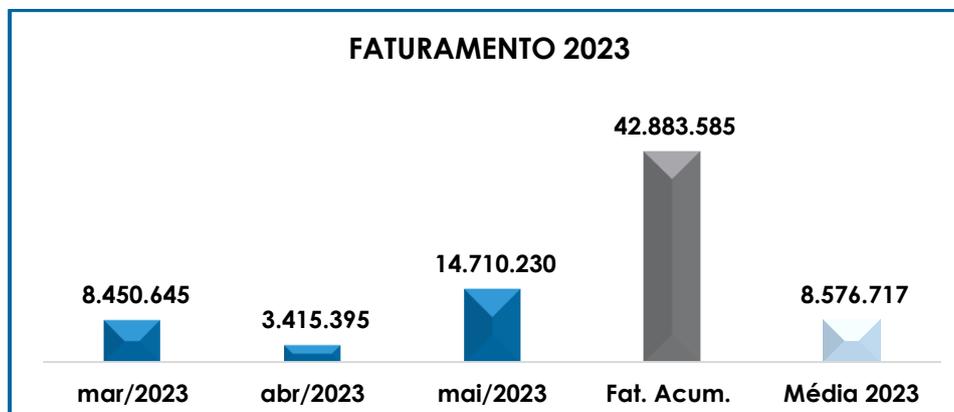
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I – RECEITA BRUTA

Ao longo do mês de maio/2023, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 14.710.230,00**, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de maio/2023, não foram apuradas divergências. No entanto, é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidas na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas que não se encontram registradas nos Livros Fiscais de saída e serviços prestados.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de março a maio/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:

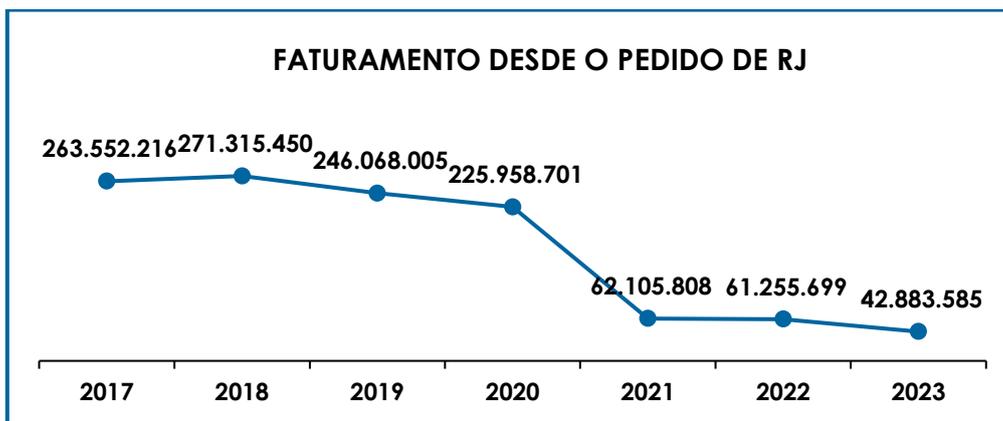


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de abril/2023, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (55,7%) e DUCOCO ALIMENTOS S/A (44,3%)**.

Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa **DUCOCO**, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido realizado em nome deste cliente.

Já sobre a **FLC INDÚSTRIA**, as Devedoras foram questionadas sobre a relação comercial firmada com este cliente, considerando a significativa participação no faturamento consolidado a partir de novembro/2022 e informaram que: "A fim de ampliar suas receitas, a WOW vem buscando identificar clientes / mercados onde possa capturar sinergia operacional e / ou fiscal, melhorando sua geração de caixa. Neste momento estamos estruturando parcerias com poucas empresas, como no caso da Ducoco para a distribuição de Bebidas e no caso da FLC para a distribuição de Resinas. Dada a nossa estrutura operacional ser pequena e para não termos aumento de custos, iremos trabalhar, inicialmente, com poucos clientes. O % de participação na Receita irá variar conforme o desempenho de cada mercado. Para estes mercados, normalmente, não há assinatura de contratos".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A partir dessas informações, esta Administradora Judicial irá cobrar maiores esclarecimentos quanto as parcerias e as relações de compras e distribuição.

Cumprе informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de março a maio/2022, obtivemos o montante de R\$ 18.117.267,00, sendo este mais de 100% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:

São Paulo

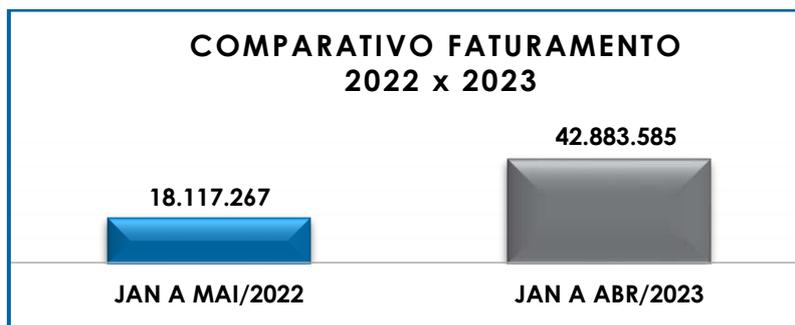
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março a maio/2023:

ATIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	51.102	59.907	22.800
CLIENTES	568.555.223	562.773.084	569.651.737
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	184.236.047	182.983.933	175.436.287
TRIBUTOS A RECUPERAR	81.408.733	80.815.093	78.351.868
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.223	2.798	4.051
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.884.529	3.382.048	3.030.897
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.323	1.121	913
ATIVO CIRCULANTE	838.268.164	830.147.967	826.628.536
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.636.461	428.637.207	428.637.221
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	16.221.722	16.229.091	15.810.150
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIações	- 165.899.447	- 166.362.579	- 166.823.221
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	215.579.980	215.579.980	215.579.980
ATIVO NÃO CIRCULANTE	699.435.126	698.980.109	698.100.539
ATIVO TOTAL	1.537.703.290	1.529.128.076	1.524.729.075

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, em maio/2023, observou-se a regressão do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.524.729.075,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em maio/2023, representava 54% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 826.628.536,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.519.431,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2023, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 22.800,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
BANCO CONTA MOVIMENTO	9.821	13.816	20.301
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	38.901	43.711	118
TOTAL	51.102	59.907	22.800

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de maio/2023, verificou-se a minoração de 62%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta "aplicações financeiras curto prazo".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 20.301,00, apresentando acréscimo de R\$ 6.485,00 em comparação a abril/2023, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.
- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de maio/2023, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 118,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) serem superiores as aplicações realizadas no mês.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e maio/2023, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B)1 receberão o seu crédito de forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pro-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”**.

Ademais, após análise de todos os extratos bancários referentes a dezembro/2021, encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos:

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Entretanto, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a Recuperanda **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING e presentes nas movimentações financeiras ocorridas em 12/2021 e 08/2022, constam no rol de credores da WOW. Contudo, tais Empresas estão enquadradas na categoria de **colaboradores** e não credores quirografário da **Classe III – Opção B1**, e mesmo assim receberam valores nos períodos acima informados.

No mais, no controle mantido por esta Auxiliar do Juízo, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo a 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.

Entretanto, o Grupo Empresarial se manifestou administrativamente apenas em 24/05/2022, indicando que as transferências para as Empresas relacionadas a Sócia YA PING ocorreram para **pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro** a Recuperanda **WOW**, afirmando se tratar de **dívidas extraconcursais**.

Oportunamente, insta salientar que após o mês fevereiro/2022, pela análise dos demonstrativos contábeis, ocorreram novas transferências de valores para as Empresas relacionadas à Sócia em julho/2022, sendo que somente em 16/08/2022, após a realização da Reunião Periódica, o **Grupo WOW** disponibilizou o documento contendo o fluxo consolidado de entradas e saídas no período de dezembro/2021 a julho/2022.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguia depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022.

Na sequência, ainda sobre o mês de junho/2022, constatou-se diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na Devedora **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo, por fim, o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o Grupo Recuperando está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

Por fim, apenas em 16/08/2022, as Recuperandas passaram a apresentar o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO DEZ/21 A MAI/23	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL GERAL
01 - RECEBIMENTO	25.797.739	90.473.905	27.385.073	143.656.717
BLOQUEIO JUDICIAL	-	379.309	-	379.309
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	191.500	11.528.000	5.450.606	17.170.106
ENTRADAS DE CAIXA	25.606.239	78.566.596	21.934.467	126.107.301
02 - PAGAMENTOS	- 20.400.407	- 96.382.189	- 28.095.981	- 144.878.577
BLOQUEIO JUDICIAL	- 379.309	- 696.632	- 1.348	- 1.077.290
DÍVIDA COM FORNECEDORES	- 177.199	- 2.467.406	965.443	- 3.610.049
DÍVIDA TRABALHISTA	- 555.193	- 6.982.024	- 2.629.708	- 10.166.926
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	- 13.136.501	- 11.906.748	- 4.756.152	- 29.799.401
OPERACIONAL	- 1.488.129	- 22.611.328	- 18.268.956	- 42.368.414
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	- 966.844	- 9.869.199	- 111.977	- 10.948.020

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REESTRUTURAÇÃO	-	3.683.178	-	6.756.669	-	1.303.833	-	11.743.680
RJ	-	14.054	-	35.090.555	-	58.563	-	35.163.172
DESPESAS - CARTÓRIOS	-	-	-	1.627	-	-	-	1.627
04 - INVESTIMENTO	-	-	-	451.671	-	731.065	-	1.182.735
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	51.592.329	-	-	-	51.592.329
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	52.044.000	-	731.065	-	52.775.065
TOTAL GERAL	-	5.397.332	-	5.456.613	-	20.157	-	39.125

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores das Classe III – B1 e Classe IV, e o restante foi utilizado para a quitação de dívidas extraconcurais, como descrito nos parágrafos anteriores, além de fomentar a operação.

No mais, esta Administradora Judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o **Grupo WOW** tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III “opção B1” em aberto há época do primeiro ressarcimento, e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus dados bancários. Logo, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

Isso posto, cumpre-nos esclarecer que às folhas 28.827/28.828, esta Administradora Judicial apresentou manifestação envolvendo o *Imposto sobre Produtos Industrializados*, oportunidade em que, Vossa Excelência (fl. 29.339), determinou a intimação das Recuperandas para esclarecerem de maneira pormenorizada sobre as operações financiadas com as quantias incorporadas ao seu capital de giro, decorrentes do ressarcimento do IPI, juntando ao feito todas as documentações relacionadas a essa questão, bem como, quanto ao *status* dos 11 processos de ressarcimento de imposto ainda pendente e se procedeu com novos levantamentos de quantias relacionadas a essas operações.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A título de esclarecimento, insta pontuar que por meio de sua cota de fls. 29.448, as Recuperandas requereram o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar das providências solicitadas, o que ainda pende de apreciação por parte de Vossa Excelência.

Ademais, insta esclarecer que a cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de março a maio/2023, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	568.363.920	562.587.287	569.459.362
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	191.304	185.797	192.375
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
TOTAL	568.685.206	562.903.067	569.781.720

No mês maio/2023, foi identificado o aumento de R\$ 6.878.653,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta "perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD" do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que

provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 569.651.737,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	mar/2023	abr/2023	mai/2023
ESTOQUES	177.410.004	176.583.834	166.357.059
MATÉRIA PRIMA	174.332.507	173.104.322	163.476.706
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.759.697	3.759.500	3.754.748
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
PRODUTO ACABADO	1.691.972	2.094.186	1.499.778
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES - ARMAZÉM GOLD	-	-	3.930.255
MATÉRIA PRIMA	-	-	3.930.255
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	483.006	479.361	603.372
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.337.463	3.285.514	3.337.463
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 483.006	- 479.361	- 603.372
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.337.463	- 3.285.514	- 3.337.463

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	-	581.370	-	581.370	-	581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	6.826.044		6.400.099		5.148.973	
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	3.479.215		3.135.158		1.902.415	
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.242.910		3.161.021		3.142.638	
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920		103.920		103.920	
TOTAL	184.236.047		182.983.933		175.436.287	

No mês de maio/2023, observa-se a minoração de R\$ 7.547.647,00, em virtude da redução de R\$ 10.226.775,00 no subgrupo "estoques", bem como a minoração de R\$ 1.251.126,00 dos "estoques de nossa propriedade com terceiros", ser superior a contabilização de R\$ 3.930.255,00, na rubrica "matéria Prima - ESTOQUES - ARMAZÉM GOLD".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de maio/2023, o grupo de contas sumarizou R\$ 78.351.868,00, com decréscimo de 3% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos a empregados:** encerrou o período com o valor de R\$ 4.051,00, em virtude do registro de pagamentos a título de "adiantamento de férias", serem superiores as baixas, com base na Folha de Pagamento da Recuperanda **WOW**.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.030.897,00, demonstrando regressão de 10% em maio/2023.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja, o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em maio/2023, apresentavam o saldo de R\$ 913,00, com decréscimo de 19% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 208,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 698.100.539,00 em maio/2023, com redução em menos de 1% se comparado a abril/2023.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de maio/2023, o grupo apresentou aumento de R\$ 13,00 devido a novos depósitos judiciais.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.810.150,00 ao final do mês de maio/2023, com redução de R\$ 418.941,00, em especial, pela involução do saldo devido a **BRASFANTA**, pela empresa **WOW**.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
BENS E DIREITOS EM USO	112.727.901	112.727.901	112.727.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 102.270.675	- 102.733.807	- 103.194.449
(-) DEPRECIAÇÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	38.214.772	37.751.640	37.290.998

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor registrado em maio/2023, totalizou R\$ 37.290.998,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.114.219,00, e abatendo-se a depreciação acumulada no valor de R\$ 166.823.221,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 460.642,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de março a maio/2023:

PASSIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FORNECEDORES	- 550.384.839	- 546.224.570	- 552.096.517
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.169.589	- 4.917.365	- 4.434.598
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 425.883	- 485.161	- 490.248
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.295.899	- 24.325.782	- 24.354.396
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.916.547	- 29.049.470	- 29.213.942
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.663.316	- 106.775.271	- 107.078.992
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 186.242.563	- 187.190.827	- 188.140.174
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 307.810.592	- 308.200.897	- 308.460.167
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 108.431.855	- 107.510.182	- 107.940.619
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.318.341.085	- 1.314.679.526	- 1.322.209.653
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.296.645	- 60.329.139	- 60.360.181
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.987.630	- 42.990.931	- 42.565.990
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.955.035	- 28.807.195
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.538.892	- 9.538.892	- 9.583.244
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 141.637.076	- 141.813.997	- 141.316.610
CAPITAL SOCIAL	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.203.197.843	1.203.197.843
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 98.608.927	- 98.608.927	- 98.608.927
PASSIVO TOTAL	- 1.558.587.087	- 1.555.102.450	- 1.562.135.189

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.562.135.189,00**, com acréscimo de R\$ 7.032.740,00 em comparação ao mês de abril/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em maio/2023, somavam R\$ 1.322.209.653,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 7.530.127,00.
- **Fornecedores:** no mês de maio/2023, houve o aumento de R\$ 5.871.947,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, assim como o reconhecimento da variação cambial passiva. Dessa forma, é sabido que ocorreram novas apropriações, superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de maio/2023, houve redução de R\$ 482.767,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 4.434.598,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mar/2023	abr/2023	mai/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.291.524	- 1.388.796	- 1.311.510
QUITAÇÕES A PAGAR	- 3.876.394	- 3.526.899	- 3.121.418
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
TOTAL	- 5.169.589	- 4.917.365	- 4.434.598

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em maio/2023, reduzindo a rubrica "quitações a pagar".

Além disso, destaca-se que a rubrica "rescisões", englobada em "quitações a pagar", aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de maio/2023, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 490.248,00, com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

majoração de 1%, em virtude do decréscimo de R\$ 10.538,00 referente as “férias e seus encargos, serem inferiores ao acréscimo de R\$ 15.625,00 a título de “13º salário e seus encargos”.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	-382.801	-422.653	-412.115
FÉRIAS	- 280.988	- 310.171	- 302.280
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 101.814	- 112.482	- 109.835
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-43.082	-62.508	-78.133
13º SALÁRIO	- 31.669	- 45.950	- 57.435
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 11.412	- 16.558	- 20.697
TOTAL	-425.883	-485.161	-490.248

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de maio/2023, foi verificado o montante de R\$ 24.354.396,00, com aumento inferior a 1% se comparadas a abril/2023, o equivalente a quantia de R\$ 28.615,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	mar/2023	abr/2023	mai/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.612.572	- 1.624.518	- 1.638.218
FGTS A PAGAR	- 20.200.734	- 20.205.270	- 20.203.869
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 916.112	- 921.070	- 927.106
SESI A PAGAR	- 1.530.548	- 1.538.991	- 1.549.270
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
TOTAL	-24.295.899	-24.325.782	- 24.354.396

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de maio/2023, o saldo apurado foi de R\$ 29.213.942,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 164.472,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de maio/2023, o saldo apurado foi de R\$ 107.078.992,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 303.721,00.

- **Parcelamento de tributos:** no mês maio/2023, o saldo apurado foi de R\$ 188.140.174,00, com acréscimo de R\$ 949.347,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em maio/2023, totalizou R\$ 308.460.167,00, com acréscimo de R\$ 259.270,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mar/2023	abr/2023	mai/2023
COMISSÕES A PAGAR	- 256.770	- 258.220	- 265.420
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.225.030	- 1.225.030	- 1.225.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.172.959	- 14.172.959	- 14.183.074
CONTAS A PAGAR	- 40.016.256	- 40.085.827	- 40.094.687
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 290.931	- 303.648	- 248.347
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.040.578	- 5.137.033	- 4.921.090
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 15.596.368	- 15.486.118	- 15.486.118
VALORES A CLASSIFICAR	-	-	-
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 14.438.809	- 14.759.172	- 15.264.172
PROVISÕES DE COMISSÕES	-	-	-
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	-
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 199.630.108	- 199.630.108	- 199.630.108
TOTAL	- 307.810.592	- 308.200.897	- 308.460.167

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pela majoração na conta **“GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S”** (R\$ 505.000,00).

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de maio/2023, há registrado o montante de R\$ 107.940.619,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 430.437,00 em comparação a abril/2023. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mar/2023	abr/2023	mai/2023
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.798.375	-3.798.375	-3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-64.969.691	-64.720.259	-64.459.360
BANCO BRADESCO S/A	-	-	-
BANCO DAYCOVAL S/A	- 1.943.235	- 1.943.235	- 1.771.911
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.700.250	- 11.535.113	- 11.535.113
BANCO SOFISA S/A - CP	- 331.550	- 325.935	- 320.340
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	496.170	479.870	463.791
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-	-	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	-	-
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 1.727.739	- 1.692.726	- 1.592.666
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-38.382.422	-37.730.282	-38.397.607
FANTA COMPANYY	- 38.382.422	- 37.730.282	- 38.397.607
JUROS DEBÊNTURES	-1.281.368	-1.261.266	-1.285.277
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.281.368	- 1.261.266	- 1.285.277
TOTAL	-108.431.855	-107.510.182	-107.940.619

Ainda, verifica-se que o aumento mencionado decorreu, em especial, da evolução nas rubricas "Fanta Company" e "juros s/empréstimos Fanta Company".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de maio/2023, sumarizaram R\$ 141.316.610,00, com redução de R\$ 497.387,00 em relação ao mês anterior.
 - **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.360.181,00, em maio/2023, com aumento de R\$ 31.042,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).
 - **Empréstimos/mútuos:** em maio/2023 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 42.565.990,00, com minoração de R\$ 424.941,00, sendo que a involução mencionada decorreu do pagamento de contratos de mútuos entre

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a **BRASFANTA x FANTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 48% do total dos “empréstimos/mútuos”.

- **Fornecedores longo prazo:** verifica-se que no mês corrente, houve involução de R\$ 147.840,00, em virtude da transferência de saldo para o curto prazo referente ao credor GLUTEN FREE ALIMENTOS.
- **Outras obrigações – longo prazo:** no mês de maio/2023, observa-se a elevação de R\$ 44.352,00, em virtude da baixa de deságio referente ao credor GLUTEN FREE ALIMENTOS, na qual trata-se de uma conta redutora, conforme consta nos documentos contábeis.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.524.729.075,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.562.135.189,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 37.406.114,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de maio/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/05/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	181	Cumprindo parcialmente	R\$ 1.238.020,87	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	435	Cumprindo parcialmente	R\$ 27.653.469,37	42%
III - U\$\$	1	Cumprindo parcialmente	U\$\$ 20.560,79	100%
IV	178	Cumprindo parcialmente	R\$ 759.131,33	1%
CREDORES ADERENTES E COLABORADORES	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	55%
TOTAL R\$	801	-	R\$ 65.399.109,70	100%
TOTAL U\$\$	1	-	U\$\$ 20.560,79	100%

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo, dessa forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscar meios legais para correções pertinentes.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.612.572	- 1.624.518	- 1.638.218
FGTS A PAGAR	- 20.200.734	- 20.205.270	- 20.203.869
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.813.306	- 21.829.787	- 21.842.088
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI A RECOLHER	- 101.630	- 51.903	- 159.700
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.510	- 151.940	- 151.555
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
IRPJ A PAGAR	- 12.567.014	- 12.636.976	- 12.722.147
CSLL A PAGAR	- 16.366.552	- 16.457.843	- 16.568.980
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.661.108	- 106.773.063	- 107.076.784
COFINS A PAGAR	- 17.604.931	- 17.701.550	- 17.818.974
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 407.328	- 408.840	- 413.483
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.285.638	- 4.286.189	- 4.286.861
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 225.201	- 228.337	- 230.582
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.891.852	- 1.901.619	- 1.915.174
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 664.249	- 664.356	- 664.487
PIS A PAGAR	- 3.837.348	- 3.858.579	- 3.884.382
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.916.547	- 29.049.470	- 29.213.942
ICMS PARCELADO	- 19.265.150	- 19.262.759	- 19.260.351
PIS PARCELADO	- 5.934	- 5.770	- 5.807
COFINS PARCELADO	- 28.491	- 28.839	- 29.025
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 31.082.963	- 31.077.944	- 31.072.888
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 75.925.671	- 76.308.925	- 76.774.765
INSS PARCELADO	- 53.088.039	- 53.619.657	- 54.060.955
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 1.040.261	- 1.045.762	- 1.052.459
PARCELAMENTO INSS	- 336.666	- 339.744	- 343.491
PARCELAMENTO ICMS	- 5.469.388	- 5.501.428	- 5.540.434
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 186.242.563	- 187.190.827	- 188.140.174
TOTAL	- 343.633.525	- 344.843.148	- 346.272.987

No mês de maio/2023, foi registrado o montante de **R\$ 346.272.987,00**, sendo R\$ 21.842.088,00 referente aos encargos sociais de INSS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e FGTS, R\$ 136.290.726,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 188.140.174,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de maio/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 1.429.840,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em maio/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 21.842.088,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de maio/2023, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.638.218,00, com acréscimo de R\$ 13.701,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que houve pagamento de R\$ 80.210,29, sendo inferiores as apropriações das contribuições a serem quitadas no próximo mês, aumentando o saldo a pagar da respectiva rubrica.

- **FGTS:** no mês de maio/2023, o total devido a título de FGTS era de R\$ 20.203.869,00, com uma redução de R\$ 1.400,00 se comparado ao mês de abril/2023.

No mais, nota-se que a redução é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês maio/2023 serem inferiores aos pagamentos na quantia de R\$ 12.925,00 no mês analisado.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de maio/2023, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 136.290.726,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 468.192,00.

Em maio/2023, ocorreram pagamentos na quantia de R\$ 126.649,17, referente aos tributos "IPI a Recolher", "PIS a pagar" "COFINS a pagar", "IRRF s/Prestação de Serviços", "Contrib.Ret.Fte Recolher (Pis-COFINS-CSSL)", "IPI a recolher", "IPTU a recolher", "ISS retido a recolher" e "taxas

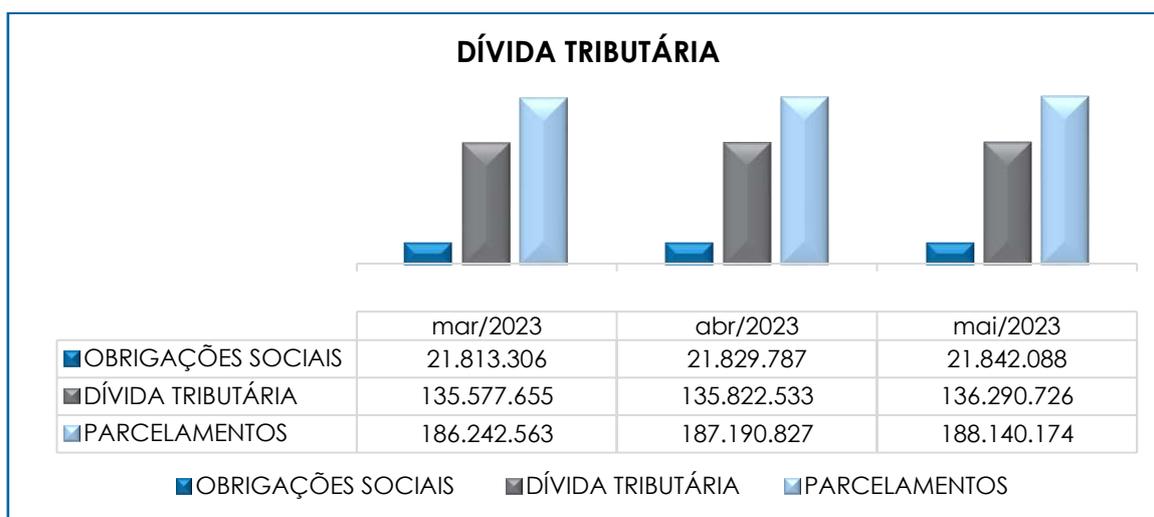
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estaduais". Quanto aos parcelamentos, observa-se o pagamento de R\$ 12.520,31 referente as rubricas "ICMS parcelado" e "parcelamento de taxas estaduais".

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de março a maio/2023:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 346 milhões em maio/2023.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 20/07/2023, a Recuperanda comunicou, via reunião virtual periódica, que ainda aguarda o desfecho do processo perante os órgãos competente.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de maio/2023, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	3.558.851	2.471.562	6.444.912	21.937.831
REVENDA MERCADO INTERNO	4.883.773	943.834	8.259.905	20.931.671
ROYALTIES	8.022	-	5.414	16.228
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.450.645	3.415.395	14.710.230	42.885.731
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.629.801	- 1.090.887	- 4.570.418	- 13.528.996
RECEITA LÍQUIDA	5.820.844	2.324.508	10.139.813	29.356.734
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	69%	68%	69%	68%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.266.218	- 4.387.785	- 17.365.768	- 49.816.510
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 4.445.374	- 2.063.277	- 7.225.955	- 20.459.775
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-53%	-60%	-49%	-48%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	159.172	- 96.830	- 235.502	- 557.955
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 362.368	- 391.612	- 300.907	- 1.709.412
DESPESA COM PROVISÕES	- 36.348	- 69.051	- 39.508	- 203.509
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 371.846	- 345.273	- 378.339	- 2.004.235
DESPESAS COMERCIAIS	- 618.378	- 503.451	- 592.359	- 2.613.020
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 134.121	- 75.501	- 73.126	- 514.865
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 28.140	- 6.180	- 2.720	- 41.482
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 464.133	- 463.132	- 460.642	- 2.316.219
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50.691	-	93.971	186.716
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 6.250.846	- 4.014.307	- 9.215.086	- 30.233.757

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS	51.492	19.761	123	68.569
DESPESAS FINANCEIRAS	- 595.240	- 1.096.029	- 2.216.778	- 7.240.926
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 6.794.593	- 5.090.576	- 11.431.741	- 37.406.114
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 6.794.593	- 5.090.576	- 11.431.741	- 37.406.114

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de maio/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 11.431.741,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em maio/2023:

- **Receita operacional bruta:** no mês de maio/2023, somou R\$ 14.710.230,00, com acréscimo superior a 100% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 44,3% de suas vendas e FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 55,7%.

Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*, contudo, o registro deste faturamento se deu apenas nas peças contábeis, não havendo informações fiscais que subsidiem estes valores.

- **Deduções da receita bruta:** em junho/2023, totalizaram R\$ 4.570.418,00, referente aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com majoração superior a 100% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 17.365.768,00 a título de custos em maio/2023, com acréscimo em mais de 100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em relação ao mês anterior. No mais, será solicitado esclarecimento do motivo da substancial elevação dessa rubrica, no qual foi superior ao faturamento bruto mensal

- **Despesas Administrativas:** em maio/2023, ocorreu majoração equivalente a R\$ 138.672,00, totalizando a monta de R\$ 235.502,00, sendo que a variação foi motivada, principalmente, pela rubrica "despesas trabalhistas", tendo em vista os diversos pagamentos de acordos e processos trabalhistas.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em maio/2023, estas contas registraram regressão de 23%, equivalente a quantia de R\$ 122.624,00, totalizando a monta de R\$ 413.540,00, decorrente, em especial, da involução na despesa com "salários e ordenados".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore" que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de maio/2023 houve acréscimo de 10%, correspondente a R\$ 33.066,00 e totalizando o montante de R\$ 378.339,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica "serviços jurídicos", dentre outras ocorrências de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês maio/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 592.359,00, com aumento de 18%, o equivalente a R\$ 88.909,00, decorrente do acréscimo na rubrica "fretes e carretos comerciais".
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o decréscimo de 56% no mês de maio/2023, sumarizando R\$ 2.720,00, fato justificado pela redução da rubrica "taxas e emolumentos diversos".

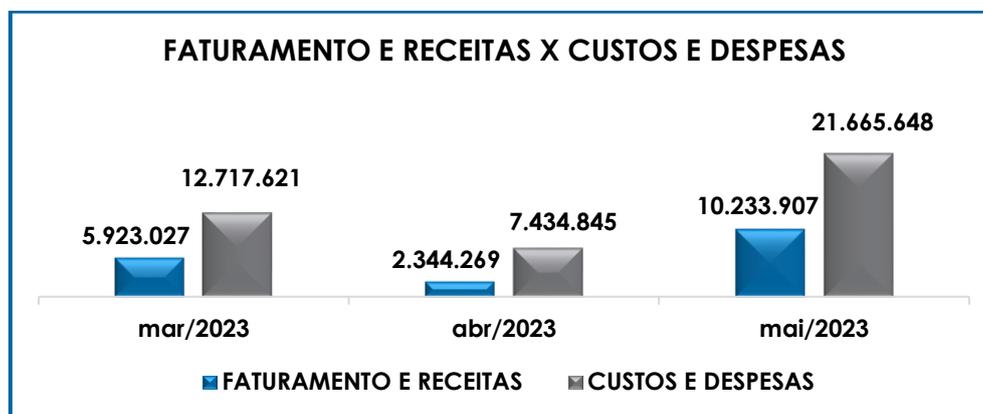
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de maio/2023, houve minoração em menos de 1% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 460.642,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de maio/2023, observa-se o registro de R\$ 93.971,00, especialmente, pelo reconhecimento do deságio referente ao credor GLÚTEN FREE ALIMENTOS.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 123,00, compostas, principalmente, pela redução na variação cambial sobre empréstimos.
- **Despesas financeiras:** em maio/2023, foi apurado saldo de R\$ 2.216.778,00, com evolução de R\$ 1.120.749,00, devido ao acréscimo na conta “despesas de variações cambiais”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 10.233.907,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 21.665.648,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 11.431.741,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 6.794.593	- 5.090.576	- 11.431.741
DEPRECIACÕES	464.133	463.132	460.642
LUCRO AJUSTADO	- 6.330.461	- 4.627.443	- 10.971.099
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	4.544.129	8.120.886	3.901.252
CLIENTES	- 2.272.690	5.782.140	- 6.878.653
ESTOQUES	4.662.526	1.252.114	7.547.647
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.508.913	593.641	2.463.225
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.025	- 1.575	- 1.253
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	641.601	502.481	351.151

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	208	201	208
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	746	13
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	- 452	- 7.369	418.941
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	2.997.302	- 2.598.760	6.996.202
FORNECEDORES	1.478.085	- 4.160.269	5.871.947
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 352.036	- 252.224	- 482.767
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.837	59.278	5.087
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	111.010	29.882	28.615
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	166.014	132.923	164.472
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	227.235	111.955	303.721
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	945.971	948.264	949.347
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	141.126	- 147.840
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	-	44.352
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	426.861	390.305	259.270
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	1.210.971	894.683	- 73.645
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.253.715	- 921.674	430.437
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	35.335	32.494	31.042
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 8.748	3.301	- 424.941
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 1.227.128	- 885.878	36.538
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 16.157	8.805	- 37.107
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	67.260	51.102	59.907
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	51.102	59.907	22.800

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma regressão nas disponibilidades das Recuperandas no importe de **R\$ 37.107,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que nos ativos operacionais houve variação positiva de R\$ 3.901.252,00, decorrente, em especial, dos movimentos relacionados aos “estoques” e “tributos a recuperar”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 6.996.202,00, como resultado das apropriações devidas a “fornecedores” e “parcelamento de tributos”.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 36.538,00, a qual refere-se aos pagamentos de empréstimos e novos empréstimos tomados. No mais, é sabido que no mês houve mais empréstimos realizados a empréstimos pagos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, conclui-se que em complemento ao fluxo econômico das Entidades com base no resultado operacional e contábil negativo, demonstrado pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros em maio/2023, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários e reversões de passivos.

XI – CONCLUSÃO

No mês de maio/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **37 Colaboradores**, dos quais, 17 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 19 encontravam-se afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 262.401,00** demonstrando uma involução de 34% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 8.751.724,00**, devido a majoração de R\$ 7.909.276,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 10.233.784,00, terem sido inferiores ao acréscimo de R\$ 13.116.005,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 18.985.508,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em maio/2023, o indicador foi de **R\$ 0,49**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,04** em maio/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 495.581.117,00** no mês de maio/2023, com majoração do saldo desfavorável de 2% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, essa apresentou **saldo positivo** de **R\$ 164.184.312,00** no mês de maio/2023, mantendo a condição satisfatória registrada em abril/2023, porém, com redução de 4% no saldo positivo.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de "clientes", o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de maio/2023 totalizou **R\$ 1.463.503.462,00**, com evolução de R\$ 7.069.847,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de maio/2023, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 14.710.230,00**, com majoração de R\$ 11.294.835,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas de janeiro a maio/2023, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma melhora em mais de 100% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês de maio/2023, com montante de **R\$ 1.524.729.075,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.562.135.189,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 37.406.114,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a maio/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de maio/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 346.272.987,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 11.431.741,00**, no mês de maio/2023, majorando o resultado negativo se comparado ao mês de abril/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a retração do resultado

desfavorável se deu em razão da elevação do faturamento ter superado a majoração dos custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, nota-se a variação negativa de **R\$ 37.107,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilação de pagamentos foram inferiores as saídas de numerários e reversões de passivos.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 28 de julho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571